

Sigla	TRT 14ª REGIAO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIAO
Autoridade Máxima	SHIKOU SADAIRO
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	06/201604/2018
Data da Publicação	10/05/18

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	13.543.800,92
b	despesas com pessoal inativo e pensões	5.437.866,25
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	2.451.463,74
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	318.789,17
	TOTAL	21.751.920,08

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	16.203,20
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	721.303,82
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	107.430,20
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	812.911,32
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	137.392,38
f	Passagens e despesas com locomoção	51.466,30
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	346.339,48
h	aluguel de imóveis	26.807,53
i	Serviços de água e esgoto	11.845,72
j	Serviços de energia elétrica	130.810,29
k	Serviços de telecomunicações	11.061,43
l	Serviços de comunicação em geral	42.293,45
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	282.510,39
n	serviços de limpeza e conservação	391.746,90
o	serviços de vigilância armada e desarmada	318.762,40
p	Serviços de publicidade	4.196,08
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	32.542,94
r	Serviços de seleção e treinamento	33.196,66
s	Aquisição de material de expediente	40.175,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	24.530,21
w	aquisição de gêneros alimentícios	29.619,20
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	98.183,81
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	412.199,10
	TOTAL	4.083.527,81

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	8.935,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	10.824,13
	TOTAL	19.759,13

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	21.433.815,93
b	Custeio	4.981.396,49
c	Investimentos	619.508,16
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	27.034.720,58

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	318.253,97
b	Recursos a título de taxas judiciárias	2.126,09
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	0,00
	TOTAL	320.380,06

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal(SOF-TRT14) e Tesouro Gerencial.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT